



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 12 - SLS

Data e horário: 14/05/2026, das 09h às 11h27min.

Forma: Online, via Google Meet.

Participantes: Des. Délcio Luis Santos – Presidente do SLS; Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga – Juiz de Direito; Dr. Victor André Liuzzi Gomes – Juiz de Direito; Monike Saldanha Antony – Diretora da DVIAS; Nélia Freitas Nogueira Vieira – Diretora da DVPM; Ivan George Cheik Furtado Filho – Chefe de Setor de Sustentabilidade; Cláudia Fortunato – Representante da DVLTM; Michel Csasznik – Representante da DVPM; Diogo Mendonça – representante da SETIC; Breno Figueiredo Corado - Secretário da SETIC; Gabriel Freitas Viana – Secretariado do DVIAS; Eduarda Bezerra Gomes – Estagiária do DVIAS; Kamily Vieira de Sales – Estagiária do DVIAS; Rommel Pinheiro Akel – Secretário de Infraestrutura; Albem Dagmar Pereira Claudino – Diretor da DVLTM; Maria Clara Lima Coelho – Estagiária do DVIAS; Larissa Rodrigues Martins – Estagiária do DVIAS; Giovania dos Reis Oliveira – Secretariado do DVIAS; Maria Cristina de Paiva Mattos – Secretária do Planejamento; Thaís Fernandes Machado – Secretária do SLS.

Pauta: Placas solares, telefonia, impressoras e veículos.

EM SÍNTESE:

- Situação das placas solares: Des. Délcio Luis Santos e Rommel Pinheiro Akel discutiram o andamento do projeto de instalação de placas solares. Foi informado que o processo de contratação, envolvendo levantamento de atas de registro de preços, está sob responsabilidade da DVCOP. Registrou-se um problema no fatiamento do projeto original, o que possibilitou a participação de empresas sem capacidade técnica adequada, culminando na rescisão do contrato anterior por abandono de obra.
- Telefonia – situação contratual e operadora: Diogo Mendonça explicou que o serviço de telefonia encontra-se em situação crítica em razão da falência da operadora Oi. Apesar das notificações formais e aplicação de penalidades, a prestação de serviço permanece instável. Informou-se a existência de um novo pregão previsto para substituição da prestadora atual.
- Telefonia – proposta Omni Channel: Diogo Mendonça apresentou proposta de médio prazo para adoção de solução Omnichannel, com integração de canais de atendimento como WhatsApp Business. A proposta visa centralizar estatísticas e reduzir a dependência da telefonia tradicional, com previsão de inclusão no planejamento de contratação do próximo exercício.
- Telefonia – alternativas emergenciais: Foram discutidas alternativas imediatas para as Varas Cíveis e Juizados Especiais. Ficou definido o encaminhamento à Presidência de duas opções: uso temporário de celulares com pacote de dados ou rescisão contratual com contratação emergencial de nova operadora.
- Veículos – gestão da frota: Albem Dagmar Pereira Claudino apresentou as diretrizes da portaria 2382/2025 sobre o uso de veículos, com obrigatoriedade de ciência de magistrados e diretores de vara e agendamento prévio para uso da frota, visando evitar conflitos em eventos institucionais.
- Controle de combustível e geradores: Des. Délcio Luis Santos propôs controle manual de consumo de diesel dos geradores, com registro de interrupções de energia e medições diárias dos tanques, visando maior precisão nos dados de consumo e possível ressarcimento junto à concessionária.
- Integração de dados no BI: Foi discutida a necessidade de atualização do sistema de BI para separar o consumo de diesel de veículos e geradores. Cláudia Fortunato destacou que o sistema de abastecimento por cartões já contribui para melhor rastreabilidade.
- Gestão de impressoras: Monike Saldanha Antony reforçou a demanda de novas unidades. O Des. Délcio Luis Santos reafirmou a política de uma impressora por vara, com exceções apenas mediante justificativa e autorização da Presidência.

- Indicadores do CNJ: Thaís Fernandes Machado destacou que o quantitativo de impressoras impacta diretamente os indicadores do Conselho Nacional de Justiça, especialmente na métrica de equipamentos por servidor.

- Fluxo de autorização e rastreabilidade: Diogo Mendonça informou que a distribuição de impressoras depende de autorização da Presidência, sendo responsabilidade da TI apenas a verificação de disponibilidade. Foi reforçada a necessidade de rastreabilidade dos dados nos relatórios.

ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES:

- Foi definido que será elaborado relatório técnico pela TI contendo propostas de curto e médio prazo para a telefonia, incluindo alternativas emergenciais e solução Omni Channel.

- Ficou estabelecido que será elaborado ofício à Presidência para apresentar as duas alternativas imediatas para a telefonia: uso temporário de celulares corporativos com pacote de dados ou contratação emergencial de nova operadora após eventual rescisão contratual.

- Foi reforçado que todos os registros de alocação de impressoras deverão conter rastreabilidade completa, incluindo a origem da autorização.

- Foi estabelecido que o controle de consumo de diesel dos geradores deverá incluir medições diárias e registro de horários de interrupção de energia, visando maior precisão dos dados.

- Foi determinado o aprimoramento do sistema de BI para segregação dos dados de consumo de combustível de veículos e geradores.

- Foi acordado que a gestão da frota de veículos seguirá a portaria 2382/20255, com agendamento prévio obrigatório e ciência formal dos responsáveis pelas unidades.

- Ficou reforçado que os dados de indicadores do CNJ relacionados a impressoras deverão ser monitorados e considerados na gestão de equipamentos.

Des. Délcio Luis Santos

Presidente do SLS

Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga

Juiz de Direito

Dr. Victor André Liuzzi Gomes

Juiz de Direito

Monike Saldanha Antony

Diretora da DVIAS

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da DVPM

Albem Dagmar Pereira Claudino

Diretor da Seção de Transportes e Manutenção

Ivan George Cheik Furtado Filho

Chefe de Setor de Sustentabilidade

Cláudia Fortunato

Chefe Setor da Seção de Transportes e Manutenção

Maria Cristina de Paiva Mattos

Representante do Planejamento

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

Michel Csasznik

Representante da DVPM

Diogo Mendonça

Representante da SETIC

Breno Figueiredo Corado

Secretário da SETIC

Gabriel Freitas Viana

Secretariado do DVIAS

Giovania dos Reis Oliveira

Secretariado do DVIAS

Maria Clara Lima Coelho

Estagiária do DVIAS

Eduarda Bezerra Gomes

Estagiária do DVIAS

Kamily Vieira de Sales

Estagiária do DVIAS

Larissa Rodrigues Martins

Estagiária do DVIAS

Thaís Fernandes Machado

Secretária do SLS



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Chefe de Setor**, em 03/06/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 08/06/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, Magistrado(a)**, em 09/06/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor André Liuzzi Gomes, Magistrado(a)**, em 09/06/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kamily Vieira de Sales, Estagiário(a)**, em 10/06/2026, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Martins, Estagiário(a)**, em 10/06/2026, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Freitas Viana, Servidor**, em 10/06/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan George Cheik, Chefe de Setor**, em 10/06/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Servidor**, em 10/06/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Csasznik, Chefe de Setor**, em 10/06/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/06/2026, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Lima Coelho, Estagiário(a)**, em 15/06/2026, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Bezerra Gomes, Estagiário(a)**, em 15/06/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO, Chefe de Setor**, em 16/06/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 17/06/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 06/07/2026, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2894817** e o código CRC **AB45C647**.